



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 27 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 5060



QR CODE

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	3
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	3
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (2º QUADRIMESTRE/2024)	3
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (4º BIMESTRE/2024)	9
GABINETE	38
ATOS OFICIAIS	38
DECRETO (Nº 209/2024)	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE	47
ATOS OFICIAIS	47
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	47
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	48
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	49
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	50
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	51
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	52
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	53
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	54
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)	55
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024)	56
LICITAÇÕES E CONTRATOS	57
LISTA PROVISÓRIA (CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	59
LICITAÇÕES E CONTRATOS	59
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024)	59
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024)	60
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2024)	61
ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024)	62
ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024)	63

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

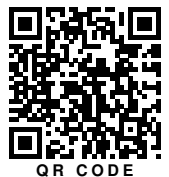


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 27 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 5060

SUMÁRIO



QR CODE

ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2024)	64
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 0384/2024)	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	66
LICITAÇÕES E CONTRATOS	66
EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 0168/2023)	66

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADOS (2º QUADRIMESTRE/2024)

(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAIO/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	7.140.938,08	8.512.294,88	6.919.528,58	8.319.210,54	7.247.962,28	7.271.485,23	7.716.637,35	7.911.007,17	7.963.836,93	10.837.577,87	8.032.972,90	7.966.619,46	95.840.071,27	0,00
Pessoal Ativo	6.987.993,76	8.435.822,72	6.843.056,42	8.204.782,99	7.166.706,12	7.190.229,07	7.636.793,19	7.831.163,01	7.883.992,77	10.730.664,78	7.940.296,27	7.886.775,30	94.738.276,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.942.210,42	8.920.602,46	6.795.742,81	9.137.057,72	7.157.177,74	6.435.784,97	6.944.135,44	7.069.104,85	7.140.603,95	9.958.379,67	7.177.184,07	7.114.629,76	88.792.613,86	0,00
Obrigações Patronais	45.783,34	1.515.220,26	47.313,61	-932.274,73	9.528,38	754.444,10	692.657,75	762.058,16	743.388,82	772.285,11	763.112,20	772.145,54	5.945.662,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	152.944,32	76.472,16	76.472,16	114.427,55	81.256,16	81.256,16	79.844,16	79.844,16	79.844,16	106.913,09	92.676,63	79.844,16	1.101.794,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	72.943,38	36.471,69	36.471,69	94.537,32	38.771,69	38.771,69	38.771,69	38.771,69	38.771,69	55.312,85	41.595,69	38.771,69	569.962,76	0,00
Pensões	80.000,94	40.000,47	40.000,47	19.890,23	42.484,47	42.484,47	41.072,47	41.072,47	41.072,47	51.600,24	51.080,94	41.072,47	531.832,11	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.188.882,42	1.411.457,12	953.332,00	1.140.149,84	437.445,56	582.667,06	461.689,29	435.792,93	244.806,03	431.653,41	445.893,77	418.580,14	8.152.349,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções C	594.052,68	702.375,56	476.666,00	566.721,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.816,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	777,06	6.706,00	0,00	6.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.189,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	267.684,06	267.660,24	271.015,90	259.851,06	298.495,53	442.342,58	286.318,62	276.416,40	85.302,40	283.165,76	299.449,61	280.478,46	3.318.180,62	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e parteira (ADCT, art. 38, §2º)	326.368,62	434.715,32	205.650,10	306.870,86	138.950,03	140.324,48	175.370,67	159.376,53	159.503,63	148.487,65	146.444,16	138.101,68	2.480.163,73	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.952.055,66	7.100.837,76	5.966.196,58	7.179.060,70	6.810.516,72	6.688.818,17	7.254.948,06	7.475.214,24	7.719.030,90	10.405.924,46	7.587.079,13	7.548.039,32	87.687.721,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													194.936.684,40	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													1.332.928,00	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													193.603.756,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													87.687.721,70	45,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													104.546.028,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													99.318.727,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													94.091.425,61	48,60

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00					
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.524.454,59	51.524.454,59	54.927.884,05	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	51.084.953,99	51.084.953,99	54.570.349,87	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
Internos	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	50.331.261,99	50.331.261,99	45.816.657,87	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	48.469.290,48	48.469.290,48	44.426.863,21	0,00
De Demais Contribuições Sociais	811.971,51	811.971,51	339.794,66	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	753.692,00	753.692,00	753.692,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	439.500,60	439.500,60	357.534,18	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.487.187,89	16.725.268,61	16.690.079,34	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.487.187,89	16.725.268,61	16.690.079,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.005.544,22	24.157.426,71	21.996.801,20	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.563.461,46	1.180.036,45	995.496,82	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	5.954.894,87	6.252.121,65	4.311.225,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	49.037.266,70	34.799.185,98	38.237.804,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	172.190.969,18	183.242.371,47	194.936.684,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	172.190.969,18	183.242.371,47	194.936.684,40	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	29,92	28,12	28,18	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	28,48	18,99	19,62	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	206.629.163,02	219.890.845,76	233.924.021,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	185.966.246,71	197.901.761,19	210.531.619,15	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	822.508,67	748.240,04	748.240,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
XXX.207.685-XX
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	172.190.969,18	183.242.371,47	194.936.684,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	172.190.969,18	183.242.371,47	194.936.684,40	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	37.882.013,22	40.313.321,72	42.886.070,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	34.093.811,90	36.281.989,55	38.597.463,51	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.000.000,00	8.000.000,00
Interna	8.000.000,00	8.000.000,00
Empréstimos	8.000.000,00	8.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.000.000,00	8.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	194.936.684,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	194.936.684,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.000.000,00	4,10
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	31.189.869,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	28.070.882,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.645.567,91	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	194.936.684,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	194.936.684,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	193.603.756,40	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	87.687.721,70	45,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	104.546.028,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	99.318.727,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	94.091.425,61	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	38.237.804,71	19,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	233.924.021,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.886.070,57	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.000.000,00	4,10
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.189.869,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.645.567,91	7,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL	ELISANGELA SANTOS FERNANDES	ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
PREFEITO	CRC-BA 023809/O-9 CONTADORA	SECRETÁRIO DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (4º BIMESTRE/2024)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR		
			BIMESTRE	%	JAN A AGO				
					(b)	(b/a)		(c)	(c/a)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	207.600.000,00	207.600.000,00	38.393.477,96	18,49	142.516.437,00	68,65	65.083.563,00		
RECEITAS CORRENTES	204.165.000,00	204.165.000,00	30.393.477,96	14,89	134.516.437,00	65,89	69.648.563,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.945.000,00	38.945.000,00	3.177.981,42	8,16	28.907.978,15	74,23	10.037.021,85		
Impostos	28.242.000,00	28.242.000,00	2.572.016,71	9,11	22.909.595,26	81,12	5.332.404,74		
Taxas	9.403.000,00	9.403.000,00	311.862,52	3,32	3.833.849,39	40,77	5.569.150,61		
Contribuição de Melhoria	1.300.000,00	1.300.000,00	294.102,19	22,62	2.164.533,50	166,50	-864.533,50		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	3.206.000,00	3.206.000,00	311.756,32	9,72	1.237.721,12	38,61	1.968.278,88		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	3.206.000,00	3.206.000,00	311.756,32	9,72	1.237.721,12	38,61	1.968.278,88		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.313.000,00	160.313.000,00	26.807.506,34	16,72	103.713.164,48	64,69	56.599.835,52		
Transferências da União e de suas Entidades	109.427.000,00	109.427.000,00	17.608.976,08	16,09	68.532.965,66	62,63	40.894.034,34		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.886.000,00	12.886.000,00	3.041.881,60	23,61	9.587.197,68	74,40	3.298.802,32		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	38.000.000,00	38.000.000,00	6.156.648,66	16,20	25.593.001,14	67,35	12.406.998,86		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.684.000,00	1.684.000,00	96.233,88	5,71	657.573,25	39,05	1.026.426,75		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	435.000,00	435.000,00	18.073,53	4,15	52.018,73	11,96	382.981,27		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	239.000,00	239.000,00	3.599,95	1,51	7.921,26	3,31	231.078,74		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	1.010.000,00	1.010.000,00	74.560,40	7,38	597.633,26	59,17	412.366,74		
RECEITAS DE CAPITAL	3.435.000,00	3.435.000,00	8.000.000,00	232,90	8.000.000,00	232,90	-4.565.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	-8.000.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	-8.000.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.395.000,00	3.395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	3.395.000,00	3.395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	207.600.000,00	207.600.000,00	38.393.477,96	18,49	142.516.437,00	68,65	65.083.563,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	207.600.000,00	207.600.000,00	38.393.477,96	18,49	142.516.437,00	68,65	65.083.563,00	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	207.600.000,00	207.600.000,00	38.393.477,96	18,49	142.516.437,00	68,65	65.083.563,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00				0,00		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	219.000.000,00	227.510.000,00	29.327.099,94	171.923.098,17	55.586.901,83	37.057.466,10	134.856.969,42	92.653.030,58	128.427.407,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	173.346.600,00	180.319.469,18	20.844.593,45	143.925.871,53	36.393.597,65	29.706.111,96	111.021.023,81	69.298.445,37	107.592.819,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.053.200,00	111.333.769,29	7.724.956,35	91.449.567,82	19.884.201,47	16.786.002,98	68.168.728,53	43.165.040,76	68.168.728,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	161.000,00	64.793,71	64.793,71	96.206,29	64.793,71	64.793,71	96.206,29	64.793,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.291.400,00	68.824.699,89	13.054.843,39	52.411.510,00	16.413.189,89	12.855.315,27	42.787.501,57	26.037.198,32	39.359.297,13	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	55.291.400,00	68.824.699,89	13.054.843,39	52.411.510,00	16.413.189,89	12.855.315,27	42.787.501,57	26.037.198,32	39.359.297,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.453.400,00	45.990.530,82	8.482.506,49	27.997.226,64	17.993.304,18	7.351.354,14	23.835.945,61	22.154.585,21	20.834.588,04	0,00
INVESTIMENTOS	41.555.400,00	41.118.530,82	7.517.902,37	23.482.622,52	17.635.908,30	6.520.581,43	19.558.758,96	21.559.771,86	16.580.395,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	126.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.772.000,00	4.824.000,00	964.604,12	4.514.604,12	309.395,88	830.772,71	4.277.186,65	546.813,35	4.254.192,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	219.000.000,00	227.510.000,00	29.327.099,94	171.923.098,17	55.586.901,83	37.057.466,10	134.856.969,42	92.653.030,58	128.427.407,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	219.000.000,00	227.510.000,00	29.327.099,94	171.923.098,17	55.586.901,83	37.057.466,10	134.856.969,42	92.653.030,58	128.427.407,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.659.467,58		14.089.029,59	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	219.000.000,00	227.510.000,00	29.327.099,94	171.923.098,17		37.057.466,10	142.516.437,00		142.516.437,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES

CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.000.000,00	227.510.000,00	29.327.099,94	171.923.098,17	100,00	55.586.901,83	37.057.466,10	134.856.969,42	100,00	92.653.030,58	0,00
Legislativa	9.040.000,00	9.040.000,00	77.908,60	6.510.961,98	3,79	2.529.038,02	1.026.381,45	4.278.929,58	3,17	4.761.070,42	0,00
Ação Legislativa	9.040.000,00	9.040.000,00	77.908,60	6.510.961,98	3,79	2.529.038,02	1.026.381,45	4.278.929,58	3,17	4.761.070,42	0,00
Administração	9.772.000,00	11.404.964,42	403.744,74	9.748.470,55	5,67	1.656.493,87	1.741.453,29	8.123.145,26	6,02	3.281.819,16	0,00
Planejamento e Orçamento	1.915.000,00	4.438.370,42	283.693,37	3.605.274,86	2,10	833.095,56	524.194,58	3.358.897,68	2,49	1.079.472,74	0,00
Controle Interno	261.000,00	233.000,00	0,00	221.832,20	0,13	11.167,80	43.439,42	167.345,08	0,12	65.654,92	0,00
Administração Geral	7.596.000,00	6.733.594,00	120.051,37	5.921.363,49	3,44	812.230,51	1.173.819,29	4.596.902,50	3,41	2.136.691,50	0,00
Segurança Pública	73.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Defesa Civil	73.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	5.072.800,00	6.417.309,58	845.278,51	5.110.450,73	2,97	1.306.858,85	1.303.746,73	4.296.001,95	3,19	2.121.307,63	0,00
Assistência Comunitária	2.079.000,00	1.639.489,58	95.287,17	772.915,51	0,45	866.574,07	184.143,24	702.304,25	0,52	937.185,33	0,00
Administração Geral	2.993.800,00	4.777.820,00	749.991,34	4.337.535,22	2,52	440.284,78	1.119.603,49	3.593.697,70	2,66	1.184.122,30	0,00
Saúde	56.005.200,00	43.948.663,89	3.248.981,00	33.064.046,50	19,23	10.884.617,39	6.184.005,59	23.330.103,51	17,30	20.618.560,38	0,00
Atenção Básica	11.573.000,00	12.816.660,00	931.594,82	10.995.238,80	6,40	1.821.421,20	1.705.913,97	6.439.086,36	4,77	6.377.573,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.555.000,00	14.772.000,00	472.835,00	8.451.058,33	4,92	6.320.941,67	1.707.907,40	6.937.876,01	5,14	7.834.123,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.978.000,00	3.792.803,89	350.000,00	1.974.000,00	1,15	1.818.803,89	392.014,59	1.735.338,12	1,29	2.057.465,77	0,00
Administração Geral	14.893.200,00	12.565.200,00	1.494.551,18	11.643.749,37	6,77	921.450,63	2.378.169,63	8.217.803,02	6,09	4.347.396,98	0,00
Educação	81.416.000,00	83.040.000,00	9.508.321,24	63.223.386,85	36,77	19.816.613,15	12.501.467,48	48.245.311,72	35,78	34.794.688,28	0,00
Ensino Fundamental	47.326.000,00	54.637.871,29	6.970.264,81	43.358.453,18	25,22	11.279.418,11	9.260.881,87	36.804.961,18	27,29	17.832.910,11	0,00
Educação Infantil	20.188.000,00	10.991.649,88	171.160,00	5.718.641,22	3,33	5.273.008,66	440.228,63	3.008.435,05	2,23	7.983.214,83	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.453.000,00	2.820.000,00	0,00	2.100.000,00	1,22	720.000,00	122.033,77	1.043.922,54	0,77	1.776.077,46	0,00
Educação Básica	2.138.000,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00	0,00
Administração Geral	6.795.000,00	12.120.494,53	1.623.578,71	10.387.186,88	6,04	1.733.307,65	2.150.989,29	6.052.710,68	4,49	6.067.783,85	0,00
Demais Subfunções	1.516.000,00	1.851.984,30	743.317,72	1.659.105,57	0,97	192.878,73	527.333,92	1.335.282,27	0,99	516.702,03	0,00
Cultura	2.750.000,00	8.310.100,00	1.521.303,65	5.965.184,12	3,47	2.344.915,88	1.827.882,97	5.643.599,40	4,18	2.666.500,60	0,00
Diffusão Cultural	1.888.000,00	7.497.100,00	1.540.256,70	5.479.013,49	3,19	2.018.086,51	1.680.786,70	5.261.311,39	3,90	2.235.788,61	0,00
Administração Geral	862.000,00	813.000,00	-18.953,05	486.170,63	0,28	326.829,37	147.096,27	382.288,01	0,28	430.711,99	0,00
Urbanismo	46.864.000,00	54.714.962,11	12.347.132,34	41.096.676,07	23,90	13.618.286,04	10.805.952,53	34.398.126,64	25,51	20.316.835,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	19.519.000,00	25.215.588,02	7.668.068,33	19.404.337,41	11,29	5.811.250,61	6.169.930,81	16.289.275,52	12,08	8.926.312,50	0,00
Serviços Urbanos	12.058.000,00	15.253.208,31	3.438.131,97	11.727.143,23	6,82	3.526.065,08	2.443.324,16	9.631.287,40	7,14	5.621.920,91	0,00
Administração Geral	15.275.000,00	14.242.165,78	1.240.932,04	9.965.195,43	5,80	4.276.970,35	2.192.697,56	8.477.563,72	6,29	5.764.602,06	0,00
Demais Subfunções	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saneamento	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Gestão Ambiental	23.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Controle Ambiental	17.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)							RS 1				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Agricultura	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.800.000,00	1.800.000,00	44.972,30	1.087.009,69	0,63	712.990,31	172.606,93	714.410,24	0,53	1.085.589,76	0,00
Administração Geral	1.800.000,00	1.800.000,00	44.972,30	1.087.009,69	0,63	712.990,31	172.606,93	714.410,24	0,53	1.085.589,76	0,00
Desporto e Lazer	1.079.000,00	1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	1.073.000,00	0,00
Lazer	1.079.000,00	1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	1.073.000,00	0,00
Encargos Especiais	3.891.000,00	6.555.000,00	1.329.457,56	6.116.911,68	3,56	438.088,32	1.493.969,13	5.827.341,12	4,32	727.658,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.478.000,00	5.290.000,00	1.314.457,56	4.888.911,68	2,84	401.088,32	1.179.626,15	4.650.494,21	3,45	639.505,79	0,00
Outros Encargos Especiais	1.413.000,00	1.265.000,00	15.000,00	1.228.000,00	0,71	37.000,00	314.342,98	1.176.846,91	0,87	88.153,09	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Demais Subfunções	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	219.000.000,00	227.510.000,00	29.327.099,94	171.923.098,17	100,00	55.586.901,83	37.057.466,10	134.856.969,42	100,00	92.653.030,58	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.068.378,99	14.136.407,69	16.336.518,24	20.046.421,55	20.824.748,77	20.431.114,53	15.025.364,99	17.905.309,92	21.207.375,31	16.618.697,11	17.050.663,70	15.584.842,31	209.235.843,11	229.707.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.226.643,92	1.498.368,35	1.838.671,78	2.170.271,99	3.809.124,19	5.312.972,40	2.876.853,73	3.833.484,36	7.015.132,60	2.882.429,45	1.668.960,39	1.509.021,03	35.641.934,19	38.945.000,00
IPTU	291.250,52	257.310,00	242.786,68	632.120,45	793.989,45	2.190.425,90	736.360,63	725.293,29	290.283,65	183.171,54	177.167,52	226.922,14	6.747.081,77	11.275.000,00
ISS	554.779,41	587.397,44	508.254,16	787.731,56	747.071,09	1.027.750,74	965.525,79	1.054.247,18	2.396.336,17	1.852.949,92	853.887,20	734.643,58	12.070.574,24	6.420.000,00
ITBI	97.904,69	259.644,20	94.453,45	133.740,43	160.064,38	198.622,37	237.369,08	613.521,08	204.981,85	212.568,41	354.776,51	207.645,46	2.775.291,91	4.220.000,00
IRRF	33.196,01	111.182,35	690.324,52	74.505,05	1.223.462,12	80.721,78	8.017,79	570.883,20	3.612.396,77	251.564,37	7.091,14	9.883,16	6.673.228,26	6.327.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.513,29	282.834,36	302.852,97	542.174,50	884.537,15	1.815.451,61	929.580,44	869.539,61	511.134,16	382.175,21	276.038,02	329.926,69	7.375.758,01	10.703.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	119.518,96	118.702,33	108.748,48	106.408,88	98.771,16	170.262,20	167.126,20	185.259,70	170.238,25	134.307,29	148.223,95	163.532,37	1.691.099,77	3.206.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	119.518,96	118.702,33	108.748,48	106.408,88	98.771,16	170.262,20	167.126,20	185.259,70	170.238,25	134.307,29	148.223,95	163.532,37	1.691.099,77	3.206.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.612.152,89	12.425.362,94	14.299.452,43	17.599.284,67	16.825.157,43	14.818.092,24	11.901.964,25	13.798.840,05	13.955.769,74	13.495.486,02	15.186.971,19	13.862.563,20	170.781.097,05	185.855.000,00
Cota-Parte do FPM	3.754.306,98	3.486.859,75	4.524.076,58	7.184.551,07	4.952.806,28	6.734.583,14	4.198.643,24	4.359.725,18	5.071.984,48	5.446.465,65	5.901.709,14	4.616.746,90	60.232.458,39	62.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	891.686,83	1.087.530,36	814.900,50	1.322.847,54	1.243.550,05	1.080.323,40	1.131.773,07	1.482.534,40	1.100.158,78	1.258.086,78	1.513.811,35	1.205.748,86	14.132.952,43	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	132.033,82	158.235,37	119.433,66	108.273,37	118.560,53	214.511,35	95.976,31	89.238,07	122.255,05	111.107,64	154.348,29	189.688,84	1.613.662,30	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	51,00	6.240,59	179,75	907,43	165,13	25,00	85,36	6,91	241,43	12,76	74,40	24,52	8.023,28	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.830,00	6.512,90	5.336,51	5.809,80	7.144,32	7.430,47	8.729,46	7.549,23	7.945,82	9.984,46	8.825,41	11.943,72	93.042,10	80.000,00
Transferências do FUNDEB	4.186.006,78	4.382.991,01	4.856.369,16	5.520.061,83	7.998.745,88	4.475.854,66	3.641.207,14	4.119.177,42	4.375.395,65	4.417.954,54	4.181.409,83	4.214.710,31	56.369.884,21	63.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.642.237,48	3.296.983,96	3.979.156,27	3.456.833,63	2.504.185,24	2.305.363,71	2.825.549,67	3.740.608,84	3.277.788,53	2.251.874,19	3.426.842,65	3.623.650,17	38.331.074,34	47.145.000,00
Outras Receitas Correntes	110.063,22	93.974,07	89.645,55	170.456,01	91.695,99	129.787,69	79.420,81	87.725,81	66.234,72	106.474,35	46.508,17	49.725,71	1.121.712,10	1.684.000,00
DEDUÇÕES (II)	846.046,15	947.774,88	1.091.717,96	1.281.940,08	1.302.638,71	1.659.765,21	1.118.884,57	1.187.144,34	1.258.084,30	1.363.134,46	1.039.576,36	1.202.451,69	14.299.158,71	14.142.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	846.046,15	947.774,88	1.091.717,96	1.281.940,08	1.302.638,71	1.659.765,21	1.118.884,57	1.187.144,34	1.258.084,30	1.363.134,46	1.039.576,36	1.202.451,69	14.299.158,71	14.142.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.222.332,84	13.188.632,81	15.244.800,28	18.764.481,47	19.522.110,06	18.771.349,32	13.906.480,42	16.718.165,58	19.949.291,01	15.255.562,65	16.011.087,34	14.382.390,62	194.936.684,40	215.565.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.222.332,84	13.188.632,81	15.244.800,28	18.764.481,47	19.522.110,06	18.771.349,32	13.906.480,42	16.718.165,58	19.949.291,01	15.255.562,65	16.011.087,34	14.382.390,62	194.936.684,40	214.645.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	0,00	304.992,00	208.976,00	152.496,00	208.976,00	1.332.928,00	700.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	13.222.332,84	13.188.632,81	15.244.800,28	18.764.481,47	19.369.614,06	18.618.853,32	13.753.984,42	16.718.165,58	19.644.299,01	15.046.586,65	15.858.591,34	14.173.414,62	193.603.756,40	213.945.000,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES

CRC-BA 023809/O-9

CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)

0.00

0.00

0.00

0.00

RS 1

0.00

VALOR	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	0.00
-------	--	-----------------------	------

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
		0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
--	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)								0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								0,00
Amortização de Empréstimos								0,00
Outras Receitas de Capital								0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)								0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RS 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 3
R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	204.165.000,00	134.516.437,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.945.000,00	28.907.978,15
IPTU	11.275.000,00	5.323.614,12
ISS	6.420.000,00	9.632.411,67
ITBI	4.220.000,00	2.189.549,14
IRRF	6.327.000,00	5.764.020,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.703.000,00	5.998.382,89
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.206.000,00	1.237.721,12
Aplicações Financeiras (II)	3.206.000,00	1.237.721,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	160.313.000,00	103.713.164,48
Cota Parte do FPM	39.200.000,00	33.373.445,39
Cota Parte do ICMS	9.600.000,00	8.012.789,91
Cota Parte do IPVA	1.280.000,00	876.549,39
Cota Parte do ITR	24.000,00	508,47
Transferências da LC 61/1989	64.000,00	69.552,89
Transferências do FUNDEB	63.000.000,00	37.424.455,43
Outras Transferências Correntes	47.145.000,00	23.955.863,00
Demais Receitas Correntes	1.701.000,00	657.573,25
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.691.000,00	657.573,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	200.949.000,00	133.278.715,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.435.000,00	8.000.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	8.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.395.000,00	0,00
Convênios	3.395.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.435.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	204.384.000,00	133.278.715,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	204.384.000,00	133.278.715,88

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 3
R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	180.319.469,18	143.925.871,53	111.021.023,81	107.592.819,37	3.522.331,80	74.268,63	74.268,63
Pessoal e Encargos Sociais	111.333.769,29	91.449.567,82	68.168.728,53	68.168.728,53	30.946,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	161.000,00	64.793,71	64.793,71	64.793,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.824.699,89	52.411.510,00	42.787.501,57	39.359.297,13	3.491.385,04	74.268,63	74.268,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.824.699,89	52.411.510,00	42.787.501,57	39.359.297,13	3.491.385,04	74.268,63	74.268,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	180.158.469,18	143.861.077,82	110.956.230,10	107.528.025,66	3.522.331,80	74.268,63	74.268,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	45.990.530,82	27.997.226,64	23.835.945,61	20.834.588,04	1.045.632,84	0,00	0,00
Investimentos	41.118.530,82	23.482.622,52	19.558.758,96	16.580.395,76	1.045.632,84	0,00	0,00
Inversões Financeiras	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.824.000,00	4.514.604,12	4.277.186,65	4.254.192,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	41.166.530,82	23.482.622,52	19.558.758,96	16.580.395,76	1.045.632,84	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	222.525.000,00	167.343.700,34	130.514.989,06	124.108.421,42	4.567.964,64	74.268,63	74.268,63
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	222.525.000,00	167.343.700,34	130.514.989,06	124.108.421,42	4.567.964,64	74.268,63	74.268,63
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.528.061,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.528.061,19

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		600.026,00
JUROS NOMINAIS	Jan a ago/2024	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.237.721,12
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		64.793,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.700.988,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		608.669,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 3
R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a ago/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	49.212.582,58	52.441.455,05	
DEDUÇÕES (XL)	2.487.187,89	16.690.079,34	
Disponibilidade de Caixa	2.487.187,89	16.690.079,34	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.005.544,22	21.996.801,20	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.563.461,46	995.496,82	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.954.894,87	4.311.225,04	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	46.725.394,69	35.751.375,71	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIH) = (XLIIa - XLIIb)		10.974.018,98	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a ago/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-4.567.964,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIH + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		6.406.054,34	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.233.126,93	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	715.177,48	4.897.259,32	4.567.964,64	0,00	1.044.472,16	715.438,64	107.070,03	74.268,63	74.268,63	0,00	748.240,04	1.792.712,20	
	PODER EXECUTIVO	715.177,48	4.897.259,32	4.567.964,64	0,00	1.044.472,16	715.438,64	107.070,03	74.268,63	74.268,63	0,00	748.240,04	1.792.712,20	
0202	SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV	1.286,19	1.592,15	1.592,15	0,00	1.286,19	1.658,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,60	2.944,79	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ	53.944,42	112.256,94	57.064,18	0,00	109.137,18	214,43	2.967,73	2.967,73	2.967,73	0,00	214,43	109.351,61	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMG	13.542,01	72.942,70	72.942,70	0,00	13.542,01	127.663,31	4.282,22	1.980,00	1.980,00	0,00	129.965,53	143.507,54	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	205.216,65	1.568.782,71	1.460.988,39	0,00	313.010,97	293.166,12	19.472,58	19.472,58	19.472,58	0,00	293.166,12	606.177,09	
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS	67.143,92	1.509.832,74	1.456.646,73	0,00	120.329,93	16.488,02	326,15	0,00	0,00	0,00	16.814,17	137.144,10	
0207	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS	14.159,58	114.581,16	105.180,96	0,00	23.559,78	67.619,30	4.756,27	2.331,34	2.331,34	0,00	70.044,23	93.604,01	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE-	22.230,00	497.183,49	404.218,49	0,00	115.195,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	119.695,00	
0209	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA	278.273,81	912.488,55	880.653,90	0,00	310.108,46	203.489,09	72.541,48	44.793,38	44.793,38	0,00	231.237,19	541.345,65	
0213	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. D.	4.600,00	14.191,40	11.028,90	0,00	7.762,50	0,00	2.723,60	2.723,60	2.723,60	0,00	0,00	7.762,50	
0214	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -PMG	29.960,14	0,00	0,00	0,00	29.960,14	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	29.960,22	
0216	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM	0,00	44.491,80	44.491,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0217	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	24.820,76	48.915,68	73.156,44	0,00	580,00	639,69	0,00	0,00	0,00	0,00	639,69	1.219,69	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	TOTAL (III) = (I + II)	715.177,48	4.897.259,32	4.567.964,64	0,00	1.044.472,16	715.438,64	107.070,03	74.268,63	74.268,63	0,00	748.240,04	1.792.712,20	

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES

CRC-BA 023809/O-9

CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 35m"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.242.000,00	22.909.595,26	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.275.000,00	5.323.614,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.220.000,00	2.189.549,14	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.420.000,00	9.632.411,67	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.327.000,00	5.764.020,33	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.710.000,00	52.464.525,69	
2.1- Cota-Parte FPM	62.000.000,00	41.282.664,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	57.000.000,00	38.910.652,88	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	2.372.011,13	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	10.015.987,20	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	69.552,89	
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	635,51	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.095.686,08	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.952.000,00	75.374.120,95	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.142.000,00	10.131.679,64	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.846.000,00	8.825.027,33	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	63.800.000,00	37.587.106,84	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.800.000,00	25.755.652,55	
6.1.1- Principal	38.000.000,00	25.593.001,14	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	162.651,41	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000.000,00	8.687.072,29	
6.2.1- Principal	12.000.000,00	8.687.072,29	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000.000,00	2.960.804,37	
6.3.1- Principal	10.000.000,00	2.960.804,37	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000.000,00	183.577,63	
6.4.1- Principal	3.000.000,00	183.577,63	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	23.858.000,00	15.461.321,50	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				37.587.106,84		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	63.780.000,00	48.029.245,33	38.942.999,84	38.777.035,84		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.571.000,00	42.915.490,21	35.142.119,89	35.142.119,89		0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.110.436,53	4.650.000,00	2.228.356,83	2.228.356,83		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	42.100.563,47	36.165.490,21	31.869.840,52	31.869.840,52		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.200.000,00	2.100.000,00	1.043.922,54	1.043.922,54		0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral	160.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.209.000,00	5.113.755,12	3.800.879,95	3.634.915,95		0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.731.000,00	671.607,32	553.697,32	553.697,32		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.288.000,00	4.442.147,80	3.247.182,63	3.081.218,63		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	560.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECIB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	48.029.245,33	38.942.999,84	38.777.035,84	0,00	0,00	1.355.893,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.855.600,84	28.158.411,00	28.158.411,00	0,00	0,00	2.402.758,45
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.846.841,16	7.867.533,50	7.779.276,50	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.326.803,33	2.917.055,34	2.839.348,34	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.915.490,21	35.142.119,89	35.142.119,89	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.600.000,00	2.224.669,01	2.224.669,01	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	555.003,33	555.003,33	506.780,33	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.182.470,45	35.142.119,89		35.142.119,89	93,95	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	1.480.402,19	2.224.669,01		2.224.669,01	75,14	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	444.120,66	555.003,33		555.003,33	18,75	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.758.710,68	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5
R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.183.000,00	10.876.886,22	6.384.727,72	6.290.781,98	0,00	
20.1- Educação Infantil	445.000,00	226.380,90	226.380,90	226.380,90	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.173.000,00	1.060.612,06	703.727,07	688.774,27	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	10.565.000,00	9.589.893,26	5.454.619,75	5.375.626,81	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	75.983.000,00	58.906.131,55	45.327.727,56	45.067.817,82	0,00	
21.1- Educação Infantil	10.386.436,53	5.547.988,22	3.008.435,05	3.008.435,05	0,00	
21.1.1- Creche	1.171.000,00	115.166,32	96.916,32	96.916,32	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	9.215.436,53	5.432.821,90	2.911.518,73	2.911.518,73	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	65.596.563,47	53.358.143,33	42.319.292,51	42.059.382,77	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				6.384.727,72		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.131.679,64		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				16.516.407,36		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5
R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		18.843.530,24		16.516.407,36		21,91					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8		SALDO INICIAL (ac)		RP LIQUIDADOS (ad)		RP PAGOS (ae)		RP CANCELADOS (af)		SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.768.799,15		19.472,58		1.281.276,11		0,00		487.523,04	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		635.977,07		19.472,58		583.495,32		0,00		52.481,75	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		448.025,09		0,00		137.040,80		0,00		310.984,29	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		684.796,99		0,00		560.739,99		0,00		124.057,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						6.215.000,00		4.743.504,19			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						4.495.000,00		4.727.240,46			
31.1.1- Salário-Educação						1.600.000,00		2.201.050,96			
31.1.2- PDDE						110.000,00		0,00			
31.1.3- PNAE						1.630.000,00		763.635,60			
31.1.4- PNATE						900.000,00		847.831,48			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE						255.000,00		914.722,42			
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						1.170.000,00		16.263,73			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						0,00		0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						0,00		0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						550.000,00		0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)		DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)		DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		7.057.000,00		4.317.255,30		2.917.584,16		2.639.464,18		0,00	
32.1- Educação Infantil		705.213,35		170.653,00		0,00		0,00		0,00	
32.2- Ensino Fundamental		3.056.307,82		1.690.203,11		984.210,96		930.212,71		0,00	
32.3- Ensino Médio		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.4- Ensino Superior		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.5- Ensino Profissional		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.6- Educação de Jovens e Adultos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.7- Educação Especial		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.8- Outras		3.295.478,83		2.456.399,19		1.933.373,20		1.709.251,47		0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)		DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)		DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		83.020.000,00		63.223.386,85		48.245.311,72		47.707.282,00		0,00	
33.1- Despesas Correntes		74.071.000,00		61.373.181,14		46.808.292,18		46.318.485,46		0,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	57.636.000,00	48.372.834,40	36.579.198,06	36.579.198,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.435.000,00	13.000.346,74	10.229.094,12	9.739.287,40	0,00
33.2- Despesas de Capital	8.967.000,00	1.850.205,71	1.437.019,54	1.388.796,54	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.967.000,00	1.850.205,71	1.437.019,54	1.388.796,54	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			975.785,30		101.049,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			37.587.106,84		2.201.050,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			39.474.816,63		1.378.215,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-911.924,49		923.884,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			943.462,53		27.501,23
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			28.965,88		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.572,16		951.386,19

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				28.242.000,00	28.242.000,00	22.909.595,26	81,12		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				11.275.000,00	11.275.000,00	5.323.614,12	47,22		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				4.220.000,00	4.220.000,00	2.189.549,14	51,89		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				6.420.000,00	6.420.000,00	9.632.411,67	150,04		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				6.327.000,00	6.327.000,00	5.764.020,33	91,10		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				70.710.000,00	70.710.000,00	50.092.514,56	70,84		
Cota-Parte FPM				57.000.000,00	57.000.000,00	38.910.652,88	68,26		
Cota-Parte ITR				30.000,00	30.000,00	635,51	2,12		
Cota-Parte IPVA				1.600.000,00	1.600.000,00	1.095.686,08	68,48		
Cota-Parte ICMS				12.000.000,00	12.000.000,00	10.015.987,20	83,47		
Cota-Parte IPI-Exportação				80.000,00	80.000,00	69.552,89	86,94		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				98.952.000,00	98.952.000,00	73.002.109,82	73,78		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.226.000,00	1.421.000,00	1.274.603,80	89,70	802.022,38	56,44	639.468,10	45,00	0,00
Despesas Correntes	924.000,00	1.079.000,00	947.318,80	87,80	565.462,24	52,41	446.358,24	41,37	0,00
Despesas de Capital	302.000,00	342.000,00	327.285,00	95,70	236.560,14	69,17	193.109,86	56,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.802.000,00	6.153.000,00	2.134.060,53	34,68	1.675.968,64	27,24	1.445.919,28	23,50	0,00
Despesas Correntes	6.917.000,00	5.527.000,00	1.713.716,34	31,01	1.302.011,39	23,56	1.071.962,03	19,40	0,00
Despesas de Capital	2.885.000,00	626.000,00	420.344,19	67,15	373.957,25	59,74	373.957,25	59,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14.047.000,00	1.224.603,89	24.000,00	1,96	16.000,00	1,31	16.000,00	1,31	0,00
Despesas Correntes	14.046.000,00	1.223.603,89	24.000,00	1,96	16.000,00	1,31	16.000,00	1,31	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.161.000,00	10.469.000,00	9.644.749,37	92,13	6.718.590,25	64,18	6.470.031,25	61,80	0,00
Despesas Correntes	5.998.000,00	10.093.000,00	9.298.749,37	92,13	6.454.234,44	63,95	6.244.678,98	61,87	0,00
Despesas de Capital	163.000,00	376.000,00	346.000,00	92,02	264.355,81	70,31	225.352,27	59,93	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.238.000,00	19.269.603,89	13.077.413,70	67,87	9.212.581,27	47,81	8.571.418,63	44,48	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.077.413,70	9.212.581,27	8.571.418,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.077.413,70	9.212.581,27	8.571.418,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.950.316,47	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,91	12,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.180.000,00	24.180.000,00	11.765.026,71	48,66
Proveniente da União	22.698.000,00	22.698.000,00	11.765.026,71	51,83
Proveniente dos Estados	1.482.000,00	1.482.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.180.000,00	24.180.000,00	11.765.026,71	48,66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RRIO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
			(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.347.000,00	11.395.660,00	9.720.635,00	85,30	5.637.063,98	49,47	5.637.063,98	49,47	0,00
Despesas Correntes	9.637.000,00	11.219.660,00	9.720.635,00	86,64	5.637.063,98	50,24	5.637.063,98	50,24	0,00
Despesas de Capital	710.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.753.000,00	8.619.000,00	6.316.997,80	73,29	5.261.907,37	61,05	5.261.907,37	61,05	0,00
Despesas Correntes	3.707.000,00	8.611.000,00	6.316.997,80	73,36	5.261.907,37	61,11	5.261.907,37	61,11	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.931.000,00	2.568.200,00	1.950.000,00	75,93	1.719.338,12	66,95	1.719.338,12	66,95	0,00
Despesas Correntes	1.909.000,00	2.568.200,00	1.950.000,00	75,93	1.719.338,12	66,95	1.719.338,12	66,95	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.732.200,00	2.096.200,00	1.999.000,00	95,36	1.499.212,77	71,52	1.499.212,77	71,52	0,00
Despesas Correntes	8.241.000,00	2.065.000,00	1.999.000,00	96,80	1.499.212,77	72,60	1.499.212,77	72,60	0,00
Despesas de Capital	491.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.767.200,00	24.679.060,00	19.986.632,80	80,99	14.117.522,24	57,20	14.117.522,24	57,20	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RRFO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	11.573.000,00	12.816.660,00	10.995.238,80	85,79	6.439.086,36	50,24	6.276.532,08	48,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.555.000,00	14.772.000,00	8.451.058,33	57,21	6.937.876,01	46,97	6.707.826,65	45,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.978.000,00	3.792.803,89	1.974.000,00	52,05	1.735.338,12	45,75	1.735.338,12	45,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.893.200,00	12.565.200,00	11.643.749,37	92,67	8.217.803,02	65,40	7.969.244,02	63,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	56.005.200,00	43.948.663,89	33.064.046,50	75,23	23.330.103,51	53,08	22.688.940,87	51,63	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)	
			NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [20760], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Data/hora da emissão: 26/SET/2024 16h e 52m"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
1 de 2		R\$ 1		
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		207.600.000,00		
Previsão Atualizada		207.600.000,00		
Receitas Realizadas		142.516.437,00		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		219.000.000,00		
Créditos Adicionais		8.510.000,00		
Dotação Atualizada		227.510.000,00		
Despesas Empenhadas		171.923.098,17		
Despesas Liquidadas		134.856.969,42		
Despesas Pagas		128.427.407,41		
Superávit Orçamentário		7.659.467,58		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		171.923.098,17		
Despesas Liquidadas		134.856.969,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		194.936.684,40		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		194.936.684,40		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		193.603.756,40		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		600.026,00	4.528.061,19	785,59
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		608.669,00	10.974.018,98	1.637,44

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
2 de 2		R\$ 1		
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.612.436,80	0,00	4.567.964,64	1.044.472,16
Poder Executivo	5.612.436,80	0,00	4.567.964,64	1.044.472,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	822.508,67	0,00	74.268,63	748.240,04
Poder Executivo	822.508,67	0,00	74.268,63	748.240,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.434.945,47	0,00	4.642.233,27	1.792.712,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.516.407,36	25,00		21,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.142.119,89	70,00		93,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.224.669,01	50,00		75,14
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	555.003,33	15,00		18,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		8.000.000,00	8.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		28.073.314,45	17.917.216,37	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	40.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	40.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.212.581,27	15,00		12,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO

ELISANGELA SANTOS FERNANDES
CRC-BA 023809/O-9
CONTADORA

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2024

CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PERÍODO: 01/07/2024 a 31/08/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/08/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.	Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Entidade			2						PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ			90.370,35	0,00	0,00	90.370,35	0,00	90.370,35	0,00
00566	OR	10/07/2024	0069	001.0001.500.00	002	020301	28.843.0008.2010.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAL			8.403,93	0,00	0,00	8.403,93	0,00	8.403,93	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM DEBITO DO PRECATÓRIO REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 0000315-75.2014.5.05.0421. JOSUE PEDRO LIMA DOS SANTOS.																		
00623	OR	29/08/2024	0069	001.0001.500.00	002	020301	28.843.0008.2010.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAL			36.029,05	0,00	0,00	36.029,05	0,00	36.029,05	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM DEBITO DE PRECATÓRIOS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0000871-04.2019.5.05.0421.																		
00624	OR	30/08/2024	0069	001.0001.500.00	002	020301	28.843.0008.2010.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAL			35.896,44	0,00	0,00	35.896,44	0,00	35.896,44	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM DEBITO DE PRECATÓRIOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.																		
00625	OR	29/08/2024	0069	001.0001.500.00	002	020301	28.843.0008.2010.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAL			8.004,39	0,00	0,00	8.004,39	0,00	8.004,39	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM DEBITO DE PRECATÓRIOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.																		
00639	OR	29/08/2024	0069	001.0001.500.00	002	020301	28.843.0008.2010.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAL			2.036,54	0,00	0,00	2.036,54	0,00	2.036,54	0,00
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM DEBITO DE PRECATÓRIOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.																		
Total:												90.370,35	0,00	0,00	90.370,35	0,00	90.370,35	0,00

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 209/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2024.

**APROVA O LOTEAMENTO SANTA RITA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por **Rosilândia Sales Santa Rita**, pessoa física, inscrito sob CPF nº 435.599.305-10, solicitando aprovação do **LOTEAMENTO BOSQUE TRIUMPHO - 1ª ETAPA**, localizado, neste município;

CONSIDERANDO que a requerente possui contrato de compra e venda do imóvel pactuado onde será implantado o referido Loteamento, conforme contrato celebrado em 10/05/2006.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei municipal nº 692 de 12 de janeiro de 2006, e na lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO que foram apresentadas junto a Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade - SUCOM, certidões, as plantas gerais de todo loteamento, bem como plantas e memoriais descritivos das quadras e lotes e, demais documentos pertinentes e necessários para análise;

CONSIDERANDO por fim que foi regularmente instruído, recolhidas taxas e demais incidências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento popular urbano denominado Loteamento **SANTA RITA**, localizado na Estrada da Juerana, s/n, município de Vera Cruz/BA, de propriedade de. Rosilândia Sales Santa Rita imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária nº 9485600010 com área total de **93.000,00 m² (Noventa e três mil metros quadrados)**, assim atribuídos:

1 - LOTEAMENTO SANTA RITA: 93.000,00 m²

- a) Área dos lotes: 58.385,20 m²;
- b) Área das Vias: 17.020,77 m²;
- c) Área Verde: 10.0000,10 m²
- d) Área Pública: 4.771,14 m²
- e) Área de Preservação: 2.822,79 m²

Art. 2º - São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro das áreas loteadas:

I - Limites e confrontações do LOTEAMENTO SANTA RITA:

- a) Norte: Rua da Mata e Propriedade Dona Simone Ferreira da Silva
- b) Leste: Propriedade de Welington Santos Dias;
- c) Sul: Campo de Juerana ou Propriedade Matheus Ferreira da Silva;
- d) Oeste: Rua da Mata e Propriedade do Sr. Paulo Silva de Oliveira.

II - Certidão de ônus da propriedade, e ainda o descritivo do perímetro do LOTEAMENTO, elaborado pelo Responsável técnico, MARCELO PHARAOH SACRAMENTO, CREA-BA 46150-D/BA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO

8.568.344,77m e E 538.440,64m; situado no limite da RUA DA MATA com o DONA SIMONE; deste, segue confrontando com DONA SIMONE, com azimute 133°44'46" e distância de 61,14 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.568.302,50m e E 538.484,80m; com azimute 134°05'05" e distância de 27,97 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.568.283,04m e E 538.504,90m; com azimute 133°45'11" e distância de 27,72 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.568.263,86m e E 538.524,92m; com azimute 153°22'39" e distância de 18,72 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.568.247,12m e E 538.533,31m; com azimute 85°26'09" e distância de 20,18 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.568.248,73m e E 538.553,43m; com azimute 86°14'26" e distância de 14,85 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.568.249,70m e E 538.568,25m; com azimute 85°56'11" e distância de 15,53 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.568.250,80m e E 538.583,74m; com azimute 84°55'04" e distância de 19,59 m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.568.252,54m e E 538.603,26m; com azimute 85°49'35" e distância de 15,71 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.568.253,68m e E 538.618,92m; com azimute 89°23'52" e distância de 87,58 m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.568.254,60m e E 538.706,50m; com azimute 92°26'42" e distância de 109,62 m até o vértice V-12, de coordenadas N 8.568.249,93m e E 538.816,02m; situado no limite da DONA SIMONE com o WELINGTON DIAS; deste, segue confrontando com WELINGTON DIAS, com azimute 176°12'50" e distância de 5,49 m até o vértice V-13, de coordenadas N 8.568.244,45m e E 538.816,38m; com azimute 184°18'58" e distância de 4,50 m até o vértice V-14, de coordenadas N 8.568.239,97m e E 538.816,05m; com azimute 184°28'33" e distância de 65,10 m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.568.175,06m e E 538.810,97m; com azimute 274°53'08" e distância de 4,97 m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.568.175,49m e E 538.806,01m; com azimute 182°00'17" e distância de 8,47 m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.568.167,02m e E 538.805,72m; com azimute 186°56'05" e distância de 6,31 m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.568.160,75m e E 538.804,95m; com azimute 270°37'14" e distância de 11,73 m até o vértice V-19, de coordenadas N 8.568.160,88m e E 538.793,23m; com azimute 271°41'57" e distância de 10,00 m até o vértice V-20, de coordenadas N 8.568.161,18m e E 538.783,23m; com azimute 270°59'53" e distância de 12,15 m até o vértice V-21, de coordenadas N 8.568.161,39m e E 538.771,08m; com azimute 269°35'36" e distância de 17,91 m até o vértice V-22, de coordenadas N 8.568.161,26m e E 538.753,18m; com azimute 270°21'49" e distância de 20,03 m até o vértice V-23, de coordenadas N 8.568.161,39m e E 538.733,15m; com azimute 184°45'51" e distância de 8,67 m até o vértice V-24, de coordenadas N 8.568.152,75m e E 538.732,43m; com azimute 190°10'31" e distância de 13,42 m até o vértice V-25, de coordenadas N 8.568.139,54m e E 538.730,06m; com azimute 190°07'31" e distância de 3,61 m até o vértice V-26, de coordenadas N 8.568.135,99m e E 538.729,42m; com azimute 190°12'57" e distância de 12,17 m até o vértice V-27, de coordenadas N 8.568.124,01m e E 538.727,27m; com azimute 168°40'28" e distância de 0,22 m até o vértice V-28, de coordenadas N 8.568.123,79m e E 538.727,31m; com azimute 190°22'05" e distância de 17,17 m até o vértice V-29, de coordenadas N 8.568.106,90m e E 538.724,22m; com azimute 190°08'48" e distância de 4,09 m até o vértice V-30, de coordenadas N 8.568.102,88m e E 538.723,50m; com azimute



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO

190°11'02" e distância de 14,02 m até o vértice V-31, de coordenadas N 8.568.089,08m e E 538.721,02m; situado no limite da WELINGTON DIAS com o SR. MATHEUS; deste, segue confrontando com SR. MATHEUS, com azimute 273°00'16" e distância de 30,67 m até o vértice V-32, de coordenadas N 8.568.090,69m e E 538.690,39m; com azimute 271°27'22" e distância de 9,99 m até o vértice V-33, de coordenadas N 8.568.090,94m e E 538.680,40m; com azimute 270°58'15" e distância de 9,99 m até o vértice V-34, de coordenadas N 8.568.091,11m e E 538.670,41m; com azimute 270°14'32" e distância de 10,03 m até o vértice V-35, de coordenadas N 8.568.091,15m e E 538.660,37m; com azimute 270°00'00" e distância de 9,99 m até o vértice V-36, de coordenadas N 8.568.091,15m e E 538.650,38m; com azimute 270°14'30" e distância de 10,03 m até o vértice V-37, de coordenadas N 8.568.091,19m e E 538.640,35m; com azimute 270°14'33" e distância de 9,99 m até o vértice V-38, de coordenadas N 8.568.091,24m e E 538.630,36m; com azimute 270°43'33" e distância de 10,03 m até o vértice V-39, de coordenadas N 8.568.091,36m e E 538.620,32m; com azimute 271°27'22" e distância de 9,99 m até o vértice V-40, de coordenadas N 8.568.091,62m e E 538.610,33m; com azimute 271°41'56" e distância de 9,99 m até o vértice V-41, de coordenadas N 8.568.091,91m e E 538.600,34m; com azimute 271°31'17" e distância de 23,57 m até o vértice V-42, de coordenadas N 8.568.092,54m e E 538.576,78m; com azimute 274°53'11" e distância de 26,45 m até o vértice V-43, de coordenadas N 8.568.094,79m e E 538.550,42m; com azimute 275°05'06" e distância de 10,03 m até o vértice V-44, de coordenadas N 8.568.095,68m e E 538.540,43m; com azimute 274°22'49" e distância de 9,98 m até o vértice V-45, de coordenadas N 8.568.096,44m e E 538.530,48m; com azimute 274°36'28" e distância de 20,03 m até o vértice V-46, de coordenadas N 8.568.098,05m e E 538.510,52m; com azimute 274°36'45" e distância de 10,00 m até o vértice V-47, de coordenadas N 8.568.098,86m e E 538.500,55m; com azimute 274°29'31" e distância de 9,98 m até o vértice V-48, de coordenadas N 8.568.099,64m e E 538.490,60m; com azimute 274°29'30" e distância de 10,02 m até o vértice V-49, de coordenadas N 8.568.100,42m e E 538.480,61m; com azimute 275°06'22" e distância de 9,99 m até o vértice V-50, de coordenadas N 8.568.101,31m e E 538.470,66m; com azimute 274°36'12" e distância de 10,02 m até o vértice V-51, de coordenadas N 8.568.102,12m e E 538.460,67m; com azimute 274°37'20" e distância de 9,98 m até o vértice V-52, de coordenadas N 8.568.102,92m e E 538.450,72m; com azimute 274°07'12" e distância de 10,02 m até o vértice V-53, de coordenadas N 8.568.103,64m e E 538.440,73m; com azimute 274°07'12" e distância de 10,02 m até o vértice V-54, de coordenadas N 8.568.104,36m e E 538.430,74m; com azimute 273°53'31" e distância de 6,24 m até o vértice V-55, de coordenadas N 8.568.104,78m e E 538.424,51m; com azimute 277°07'30" e distância de 3,75 m até o vértice V-56, de coordenadas N 8.568.105,25m e E 538.420,79m; com azimute 276°42'36" e distância de 9,42 m até o vértice V-57, de coordenadas N 8.568.106,35m e E 538.411,43m; com azimute 273°37'22" e distância de 0,59 m até o vértice V-58, de coordenadas N 8.568.106,39m e E 538.410,84m; com azimute 273°09'43" e distância de 10,01 m até o vértice V-59, de coordenadas N 8.568.106,94m e E 538.400,85m; com azimute 273°10'15" e distância de 10,01 m até o vértice V-60, de coordenadas N 8.568.107,49m e E 538.390,86m; com azimute 273°09'11" e distância de 10,01 m até



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO

o vértice V-61, de coordenadas N 8.568.108,04m e E 538.380,86m; com azimute 273°09'11" e distância de 10,01 m até o vértice V-62, de coordenadas N 8.568.108,59m e E 538.370,87m; com azimute 273°24'33" e distância de 9,97 m até o vértice V-63, de coordenadas N 8.568.109,19m e E 538.360,92m; com azimute 274°50'11" e distância de 11,05 m até o vértice V-64, de coordenadas N 8.568.110,12m e E 538.349,92m; com azimute 188°25'36" e distância de 2,30 m até o vértice V-65, de coordenadas N 8.568.107,84m e E 538.349,58m; com azimute 270°31'07" e distância de 8,55 m até o vértice V-66, de coordenadas N 8.568.107,92m e E 538.341,02m; com azimute 271°12'31" e distância de 10,04 m até o vértice V-67, de coordenadas N 8.568.108,13m e E 538.330,99m; com azimute 271°29'44" e distância de 10,00 m até o vértice V-68, de coordenadas N 8.568.108,39m e E 538.321,00m; com azimute 271°32'07" e distância de 10,01 m até o vértice V-69, de coordenadas N 8.568.108,66m e E 538.310,99m; com azimute 271°05'24" e distância de 10,01 m até o vértice V-70, de coordenadas N 8.568.108,85m e E 538.300,97m; com azimute 272°10'30" e distância de 10,04 m até o vértice V-71, de coordenadas N 8.568.109,23m e E 538.290,94m; com azimute 271°42'17" e distância de 7,12 m até o vértice V-72, de coordenadas N 8.568.109,44m e E 538.283,83m; com azimute 276°42'34" e distância de 12,32 m até o vértice V-73, de coordenadas N 8.568.110,88m e E 538.271,59m; situado no limite da SR. MATHEUS com o SR. PAULO; deste, segue confrontando com SR. PAULO, com azimute 343°58'03" e distância de 11,50 m até o vértice V-74, de coordenadas N 8.568.121,93m e E 538.268,42m; com azimute 335°38'14" e distância de 4,93 m até o vértice V-75, de coordenadas N 8.568.126,42m e E 538.266,38m; com azimute 335°47'56" e distância de 4,13 m até o vértice V-76, de coordenadas N 8.568.130,19m e E 538.264,69m; com azimute 336°02'08" e distância de 0,83 m até o vértice V-77, de coordenadas N 8.568.130,95m e E 538.264,35m; com azimute 335°29'38" e distância de 3,16 m até o vértice V-78, de coordenadas N 8.568.133,83m e E 538.263,04m; com azimute 286°38'31" e distância de 8,13 m até o vértice V-79, de coordenadas N 8.568.136,16m e E 538.255,25m; com azimute 293°33'25" e distância de 11,55 m até o vértice V-80, de coordenadas N 8.568.140,77m e E 538.244,67m; com azimute 295°44'10" e distância de 43,19 m até o vértice V-81, de coordenadas N 8.568.159,53m e E 538.205,76m; com azimute 289°55'01" e distância de 6,21 m até o vértice V-82, de coordenadas N 8.568.161,64m e E 538.199,92m; com azimute 290°07'23" e distância de 45,90 m até o vértice V-83, de coordenadas N 8.568.177,43m e E 538.156,82m; com azimute 300°20'01" e distância de 15,84 m até o vértice V-84, de coordenadas N 8.568.185,44m e E 538.143,14m; com azimute 18°26'06" e distância de 10,17 m até o vértice V-85, de coordenadas N 8.568.195,09m e E 538.146,36m; com azimute 303°14'23" e distância de 8,96 m até o vértice V-86, de coordenadas N 8.568.200,00m e E 538.138,87m; situado no limite da SR. PAULO com o RUA DA MATA; deste, segue confrontando com RUA DA MATA, com azimute 33°36'24" e distância de 8,03 m até o vértice V-87, de coordenadas N 8.568.206,69m e E 538.143,31m; com azimute 119°29'52" e distância de 29,23 m até o vértice V-88, de coordenadas N 8.568.192,29m e E 538.168,76m; com azimute 29°53'05" e distância de 15,04 m até o vértice V-89, de coordenadas N 8.568.205,33m e E 538.176,25m; com azimute 289°46'37" e distância de 29,15 m até o vértice V-90, de coordenadas N 8.568.215,20m e E 538.148,81m; com azimute 26°33'53" e distância



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO

de 7,10 m até o vértice V-91, de coordenadas N 8.568.221,55m e E 538.151,99m; com azimute 102°07'05" e distância de 36,50 m até o vértice V-92, de coordenadas N 8.568.213,89m e E 538.187,68m; com azimute 96°17'58" e distância de 19,68 m até o vértice V-93, de coordenadas N 8.568.211,73m e E 538.207,24m; com azimute 21°48'04" e distância de 3,42 m até o vértice V-94, de coordenadas N 8.568.214,90m e E 538.208,51m; com azimute 354°18'19" e distância de 15,36 m até o vértice V-95, de coordenadas N 8.568.230,19m e E 538.206,99m; com azimute 88°42'42" e distância de 120,52 m até o vértice V-96, de coordenadas N 8.568.232,90m e E 538.327,48m; com azimute 88°39'33" e distância de 19,90 m até o vértice V-97, de coordenadas N 8.568.233,36m e E 538.347,38m; com azimute 351°49'19" e distância de 35,71 m até o vértice V-98, de coordenadas N 8.568.268,71m e E 538.342,29m; com azimute 323°14'45" e distância de 4,17 m até o vértice V-99, de coordenadas N 8.568.272,06m e E 538.339,80m; com azimute 343°49'33" e distância de 34,96 m até o vértice V-100, de coordenadas N 8.568.305,63m e E 538.330,06m; com azimute 329°02'11" e distância de 10,86 m até o vértice V-101, de coordenadas N 8.568.314,94m e E 538.324,47m; com azimute 85°37'32" e distância de 4,65 m até o vértice V-102, de coordenadas N 8.568.315,30m e E 538.329,11m; com azimute 88°39'14" e distância de 13,74 m até o vértice V-103, de coordenadas N 8.568.315,62m e E 538.342,85m; com azimute 88°51'04" e distância de 14,78 m até o vértice V-104, de coordenadas N 8.568.315,92m e E 538.357,62m; com azimute 85°57'19" e distância de 12,61 m até o vértice V-105, de coordenadas N 8.568.316,81m e E 538.370,19m; com azimute 78°16'43" e distância de 12,71 m até o vértice V-106, de coordenadas N 8.568.319,39m e E 538.382,64m; com azimute 80°24'14" e distância de 11,94 m até o vértice V-107, de coordenadas N 8.568.321,38m e E 538.394,41m; com azimute 79°41'45" e distância de 1,42 m até o vértice V-108, de coordenadas N 8.568.321,63m e E 538.395,81m; com azimute 62°42'03" e distância de 25,22 m até o vértice V-109, de coordenadas N 8.568.333,20m e E 538.418,22m; 62°42'03" e 25,22 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - É parte do projeto de loteamento aprovado por este Decreto os documentos entregues a Prefeitura e arquivados: Memorial Descritivo, Memorial dos Lotes, Quantitativos das Áreas, Planta de Situação, Planta de localização, Planta Topográfica, Planta de hierarquia de vias, Projeto de drenagem pluvial, Poligonal, Comercial e Técnica, ART.

Art. 4º - É parte integrante, como anexo único deste Decreto, um TAC - Termo de Acordo e Compromisso, firmado entre o Município de Vera Cruz e **Rosilândia Sales Santa Rita**.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz



SECRETARIA DE URBANISMO, CONT. E MANUT. DA CIDADE - SUCOM
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

TAC – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 13.891.130/0001-03, com endereço a Rua São Bento, nº 123, Mar Grande - Centro, aqui representada pelo Sr. Marcus Vinicius Marques Gil, Prefeito de Vera Cruz, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, e a **SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE-SUCOM**, aqui representada neste ato pelo secretário Adrian Silva, denominados **COMPROMITENTES**, e, de outro lado **Rosilândia Sales Santa Rita**, pessoa física, inscrito sob CPF nº 435.599.305-10, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, nº 72, Bairro Matatú de Brotas, CEP: 40.260-000, Salvador/BA, denominado **COMPROMISSÁRIA**.

CONSIDERANDO:

- I – A necessidade de se assegurar o fiel cumprimento das normas que disciplinam o parcelamento do solo urbano, tendo em vista a preservação do Meio Ambiente, a Saúde, a Segurança e a Qualidade de Vida da População;
- II – Que o Loteamento **SANTA RITA** é um loteamento Popular;
- III – Que são 17.020,77 m² de vias públicas e calçadas, que cortam o LOTEAMENTO SANTA RITA, com 6m (seis metros) de largura de MEIO FIO a MEIO FIO e 1,00m para cada lado das vias, e ainda, que imediatamente após o habite-se se estabelece como bem público do MUNICÍPIO DE VERA CRUZ;
- IV – Que são 4.771,14 m² de ÁREA PÚBLICA, dentro do LOTEAMENTO SANTA RITA, destinados a instalação áreas de uso comum aos municípios, e ainda, que imediatamente após o habite-se se estabelece como bem público do MUNICÍPIO DE VERA CRUZ;
- V – Que são 58.385,20 m² de ÁREA DOS LOTES, sendo 362 lotes no total, sendo todos lotes residenciais no LOTEAMENTO SANTA RITA;
- VI – Que são 10.00,10 m² de área verde e 2.822,79 de área de preservação no LOTEAMENTO SANTA RITA, destinados a manutenção dos recursos florestais e preservação ambiental, e ainda, que imediatamente após o habite-se se Estabelece como bem público DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**, com força de título executivo extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, e da observância das Legislações Municipais pertinentes, sob cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO tem como finalidade a aplicação do artigo 17º da Lei Municipal nº 692 de 12 de Janeiro de 2006 (Lei de Parcelamento de Solo do Município de Vera Cruz/BA), bem como, da Lei Municipal nº 10/2020, de 29 de Dezembro de 2020, por parte da COMPROMISSÁRIA, no procedimento de loteamento denominado “LOTEAMENTO SANTA RITA”, implantado à Rodovia BA 001 – Nazaré x Bom Despacho, na localidade de Jueranal, no perímetro urbano da cidade de Vera Cruz, totalizando uma área de 93.000,00 (Noventa e três mil metros quadrados), ao mesmo tempo, concede a LICENÇA DE OBRAS, para implementação da infraestrutura pelo proprietário, com início das obras vinculadas a obtenção de licença ambiental.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A **COMPROMISSÁRIA** se compromete a realizar as suas custas, sem qualquer ônus para Administração Pública:

- a) Todas as obras de terraplanagem,
- b) Cascalhamento das vias;
- c) Execução de meio fios,
- d) Rede de energia elétrica e de iluminação pública;
- e) Sistema de abastecimento de água potável
- f) Rede de esgotamento sanitário;
- g) Drenagem pluvial;
- h) Arborização;
- i) Demarcação de lotes, quadras e logradouros, devidamente piqueteados e identificados;

Rua São Bento, nº123, Centro – Mar Grande – Vera Cruz – BA. Tel.: (71)3633-3434



SECRETARIA DE URBANISMO, CONT. E MANUT. DA CIDADE - SUCOM
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

- j) Colocação de placas indicativas em áreas públicas, tudo em conformidade com respectivos projetos aprovados;
- k) Entregar lista de compradores dos lotes a SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAZ a fim de que possa ser cobrado o IPTU após o Habite-se.
- l) Registrar o Loteamento ora aprovado, apresentando à Prefeitura Municipal de Vera Cruz a certidão de Registro;

A **COMPROMISSÁRIA** se compromete ainda a:

- a) A venda antecipada será permitida no limite máximo de 40% (quarenta por cento) dos lotes.
- b) Os demais lotes não poderão ser comercializados, sob qualquer forma, nem outorgar a escritura de compra e venda, sem que antes estejam concluídas 60% (sessenta por cento) das obras de infraestrutura básica discriminadas em cada etapa do respectivo TAC, e cumpridas as demais obrigações impostas pela lei;
- c) A manutenção das obras do loteamento até a sua total conclusão e emissão de HABITE-SE.

II - O **COMPROMITENTE** se compromete a:

- a) Após Habite-se fazer a coleta de lixo da nova rua;
- b) Após Habite-se dar manutenção aos bens públicos do novo Loteamento;

CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DA INFRAESTRUTURA

I - Para garantia do cumprimento das obras de infraestrutura de que trata o presente instrumento, a **COMPROMISSÁRIA** caucionará ao MUNICÍPIO DE VERA CRUZ lotes do loteamento, todos lotes urbanos.

II - Caso a **COMPROMISSÁRIA** deixe de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, será responsável solidário com os adquirentes dos lotes, cabendo ao município formalizar o processo de venda judicial dos lotes caucionados, e aplicará o seu produto na necessária correção das obras de infraestrutura mencionadas neste instrumento.

III - Efetuar a garantia real do valor venal de 40% (quarenta por cento) do total dos lotes da área aprovada, a ser averbada à margem da inscrição do plano do loteamento, no registro de imóveis, conforme relação de lotes em Anexo I, a qual será liberada após conclusão e aceitação das obras mencionadas no TAC.

IV - O descaucionamento será progressivo de acordo com a execução de infraestrutura básica a ser implantada, mediante apresentação de requerimento à SUCOM e emissão de parecer técnico pela fiscalização.

Parágrafo único: A garantia que trata o inciso III deverá ser suficiente para cobrir o valor e o prazo previsto para construção de cada etapa aprovada.

CLAUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Aos **COMPROMITENTES** caberá fiscalizar todo o acompanhamento das obras, bem como, exigir da **COMPROMISSÁRIA** o fiel cumprimento do ora acordado e deverá facilitar a fiscalização da obra pelas **COMPROMITENTES**, durante sua execução, sob pena de ser cassado o ALVARÁ DE LICENÇA e aplicadas as demais combinações legais.

CLAUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Considerando que o presente TAC tem por objetivo aprovar o **LOTEAMENTO SANTA RITA**, a **COMPROMISSÁRIA**, se responsabiliza e assegura a execução integral dos serviços, de acordo com os prazos do cronograma abaixo, a contar da expedição do Alvará de Construção.

SERVIÇOS	PRAZO
SERVIÇOS INICIAIS	
PREPARAÇÃO DO TERRENO E CANTEIRO DE OBRAS	10 meses

Rua São Bento, nº123, Centro – Mar Grande – Vera Cruz – BA. Tel.: (71)3633-3434



SECRETARIA DE URBANISMO, CONT. E MANUT. DA CIDADE - SUCOM
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

LOCAÇÃO DE VIAS	10 meses
LOCAÇÃO DE LOTES, ÁREAS VERDES E ÁREAS PÚBLICAS	10 meses
LOCAÇÃO DE MEIO FIO E POSTES	10 meses
TERRAPLENAGEM	
LIMPEZA E ABERTURA DE VIAS	04 mês
NIVELAMENTO DAS VIAS	04 mês
TRANSPORTE E BOTA-FORA	04 mês
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO	04 mês
PAVIMENTAÇÃO	
EXECUÇÃO DE MEIO-FIO	04 meses
ESPALHAMENTO DE CASCALHO	04 meses
DRENAGEM	
EXECUÇÃO DE SARJETA	08 meses
INSTALAÇÕES	
INSTALAÇÕES DE POSTES DE ENERGIA	12 meses
INSTALAÇÕES DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	12 meses
INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12 meses
INSTALAÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	12 meses
INSTALAÇÕES DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	12 meses
PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	12 meses
EXECUÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO DE PAISAGISMO	24 meses

Parágrafo único: Este TAC deverá ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos, bem como, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, às custas da COMPROMISSÁRIA. A conclusão das obras acima elencadas deverá ser atestadas e acompanhadas dos respectivos laudos técnicos emitidos pela SUCOM, o que será condicionante para homologação da licença de implantação do empreendimento e liberação da parcela ainda caucionada de lotes.

CLAUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Considerando ainda, a reserva de área pública originalmente apresentada pelo loteador para destinação e implantação de áreas verdes, de lazer e institucionais, a parte COMPROMISSÁRIA se compromete ainda, a execução de urbanização de áreas públicas, ora apresentadas das seguintes áreas:

1. Área Verde 1, com 6.119,39 m²
2. Área Verde 2, com 2.223,51 m²
3. Área Verde 3, com 1.657,20 m²
4. Área Pública 1, com 1.311,47 m²
5. Área Pública 2, com 1.332,09 m²
6. Área Pública 3, com 1.292,96 m²
7. Área Pública 4, com 476,90 m²
8. Área Pública 5, com 357,72 m²

I - Apesar de alguns serviços não serem especificados no projeto de urbanismo, mas será integralmente construído conforme memorial descritivo e projeto arquitetônico fornecido pela **COMPROMISSÁRIA**.

II - As construções destas benfeitorias nas áreas de uso público passam para o domínio do Município de Vera Cruz – BA, sem que caiba qualquer indenização a empresa loteadora, e fica fixado um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Alvará de Construção, para conclusão de seus serviços, podendo ser prorrogado por igual período.

III - Fica estabelecido que a não conclusão das obras acima notificadas, implica na revogação imediata do Alvará

Rua São Bento, nº123, Centro – Mar Grande – Vera Cruz – BA. Tel.: (71)3633-3434



SECRETARIA DE URBANISMO, CONT. E MANUT. DA CIDADE - SUCOM
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

de Licença do empreendimento imobiliário, objeto do presente TAC. Os prazos acima poderão ser alterados, ressalvados em casos fortuitos e ou de força maior, que serão informados previamente à administração pública por escrito e se necessário, acompanhados de respectivos laudos técnicos.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGISTRO

A parte **COMPROMISSÁRIA** deverá proceder ao registro imobiliário de presente empreendimento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, contados a partir da data de publicação do decreto de loteamento, para que o loteador providencie o registro do loteamento com as respectivas averbações, inclusive a área caucionada para a garantia de execução do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itaparica/BA.

Parágrafo único. Fica a loteadora obrigada a fazer o registro das áreas públicas institucionais, verdes e de lazer em nome do Município de Vera Cruz, e apresentar suas respectivas certidões na entrega dos serviços de infraestrutura básica a **SUCOM**.

CLAUSULA OITAVA – DO DESDOBRIO

Não será admitida a desdobro de lotes aprovados, como exigência do loteador, como forma de preservar o partido urbanístico adotado do projeto de parcelamento de solo, impedir adensamento de moradias e promover a qualidade de vida dos moradores do empreendimento.

CLAUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Vera Cruz – BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas e resultantes do presente TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC.

E, assim, por estarem justos e devidamente compromissados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Cruz, 27 de setembro de 2024

Compromitentes:

LUCELIA MARIA DO SACRAMENTO CRUZ
DIRETORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA - SUCOM

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE - SUCOM

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO DE VERA CRUZ

Compromissários:

ROSILÂNDIA SALES SANTA RITA
CPF nº 435.599.305-10

Testemunhas:

Nome:

RG / CPF:

Nome:

RG / CPF:

Rua São Bento, nº123, Centro – Mar Grande – Vera Cruz – BA. Tel.: (71)3633-3434

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de “credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz”, divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato “**LAVINIA SALLES E BANDA**” para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado ARTISTA SOLO: **LAVINIA SALLES E BANDA**
- Nota: 60
- Categoria: A
- Tipo do evento: PEQUENO
- Tabela de Remuneração: 1.000,00 (mil reais)

A apresentação será no dia 29/09/2024, no horário 20:00 na localidade do Riachinho no evento cultural calendarizado da localidade.

Vera Cruz 26 de setembro de 2024

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**BANDA NOSSO JEITO**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado BANDAS: **BANDA NOSSO JEITO**
- Nota: 50
- Categoria: A
- Tipo do evento: PEQUENO PORTE
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (três mil reais)

A apresentação será no dia 28/09/2024, no horário 18:00 na localidade de Mar Grade evento musical da localidade .

Vera Cruz 29 de setembro de 2024

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves de
Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimario Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves de
Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari Fonseca
Mat. 122271

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de “credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz”, divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato “**LILIAN SOBRAL E TECLADO**” para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado ARTISTA SOLO: **LILIAN SOBRAL E TECLADO**
- Nota: 50
- Categoria: A
- Tipo do evento: Pequeno Porte
- Tabela de Remuneração: 1.000,00 (mil reais)

A apresentação será no dia 01/10/2024, no horário 10:00 na localidade de Cacha Pregos no evento musical da localidade.

Vera Cruz 26 de setembro de 2024

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**BANDA FABOY**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: **BANDA FABOY**
- Nota: 50
- Categoria: A
- Tipo do evento: Pequeno
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (três mil reais)

A apresentação será no dia 29/09/2024, no horário 17:00 na localidade de Barra Grande no evento musical da localidade.

Vera Cruz, 26 de setembro de 2024.

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**Banda SENSÇÃO DO ARROCHA**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: **BANDA SENSÇÃO DO ARROCHA**
- Nota: 60
- Categoria: A
- Tipo do evento: Pequeno Porte
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (três mil reais)

A apresentação será no dia 29/09/2024, no horário 16:00 na localidade da Catita no evento cultural da localidade.

Vera Cruz, 26 de setembro de 2024.

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**CHARANGA NATIVOS DA ILHA**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: "**CHARANGA NATIVOS DA ILHA**"
- Nota: 60
- COMPONENTES: 5 pessoas
- Tabela de Remuneração: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

A apresentação será no dia 28/09/2024, no horário 12:00 na Festa Cultural na localidade de Cacha Pregos.

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA – DJ V10**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: "**JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA – DJ V10**"
- Nota: 40
- Categoria: A
- Tipo do evento: GRANDE PORTE
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (três mil reais)

A apresentação será no dia 26/09/2024, no horário 10:00 na localidade de Mar Grande no evento musical da localidade.

Vera Cruz, 26 de setembro de 2024

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 120064

Edgar Prereira dos
Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**Banda TERCEIRA DIMENSÃO**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: **BANDA TERCEIRA DIMENSÃO**
- Nota: 60
- Categoria: A
- Tipo do evento: Pequeno Porte
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (três mil reais)

A apresentação será no dia 28/09/2024, no horário 16:00 na localidade de Mar Grande no evento cultural da Localidade.

Vera Cruz, 26 de setembro de 2024.

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**WDSO SHOW**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado: ARTISTA SOLO: **WDSO SHOW**
- Nota: 60
- Categoria: A
- Tipo do evento: PEQUENO
- Tabela de Remuneração: 1.000,00 (mil reais)

A apresentação será no dia 28/09/2024, no horário 14:00 na localidade de Cacha Pregos no evento cultural calendarizado na localidade .

Vera Cruz 27 de setembro de 2024

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves
de Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari
Fonseca
Mat. 122271

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

As comissões de Avaliação e de Credenciamento criadas a partir das PORTARIAS Nº 001 e 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, a qual definem as atribuições das respectivas comissões pela seleção e julgamento das propostas do edital de Credenciamento 002/2023 com a finalidade de "credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira presencial os eventos contidos no calendário oficial municipal, tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz", divulga o parecer referente ao resultado da inscrição do candidato "**BANDA NOSSO JEITO**" para o referido credenciamento, por entender que o mesmo atendeu as exigências do item 4 do Edital nº 002/2023 e solicitar a que o mesmo se apresente no prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme item 10 do referido normativo interno.

- Credenciado BANDAS: **BANDA NOSSO JEITO**
- Nota: 50
- Categoria: A
- Tipo do evento: PEQUENO PORTE
- Tabela de Remuneração: 3.000,00 (três mil reais)

A apresentação será no dia 29/09/2024, no horário 14:00 na localidade da Catitana evento musical da localidade.

Vera Cruz 29 de setembro de 2024

Comissão de Avaliação:

Débora Maciel Chaves de
Almeida
Mat. 122463

Edgar Prereira dos Santos
Mat. 703

Luna Catarina Solari Fonseca
Mat. 122271

Comissão de Credenciamento:

Rosimário Lima dos Santos
Mat. 122699

Débora Maciel Chaves de
Almeida
Mat. 122463

Luna Catarina Solari Fonseca
Mat. 122271

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

LISTA PROVISÓRIA (CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO

LISTA PROVISÓRIA

CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO NA LOJA -POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

O processo de seleção foi realizado por equipe técnica responsável, Comissão Especial de Seleção composta através da portaria nº 26/2024, publicada em Diário Oficial do Município, encarregada de avaliar as fotos das peças e produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e nos documentos solicitados. A Comissão de Seleção atribuiu nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos, de acordo com os critérios e pontuações para as categorias preestabelecidas em edital.

Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem a nota final mínima de 30 (trinta) pontos.

Vera cruz-Bahia, 27 de setembro de 2024.

Luiz André Reis Rocha
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

NOME	CPF	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
ANE CAROLINE CONCEIÇÃO SANTANA	026.146.205-99	MANUALISTA	100	CLASSIFICADA
CARLA FERNANDA GIL ALMEIDA	942.738.125-68	MANUALISTA	95	CLASSIFICADA
JOICE DE JESUS MALTA	019.109.885-02	MANUALISTA	90	CLASSIFICADA
EREMITA SILVEIRA ASSUNÇÃO BONFIM	460.209.855-04	MANUALISTA	88	CLASSIFICADA
CAROLINE BAHIA DE ARAÚJO SANTOS	008.160.295.20	MANUALISTA	87	CLASSIFICADA
JORGE LUÍZ LINO DOS SANTOS	414.887.095-72	MANUALISTA	84	CLASSIFICADO
MARINILDES MARIA DA SILVA COSTA	242.996.005-25	MANUALISTA	84	CLASSIFICADA
MARIA CRISTINA REIS SILVA	371.004.595-91	MANUALISTA	82	CLASSIFICADA
SUELÍ BELMONTE DA CRUZ	780.815.135-15	MANUALISTA	82	CLASSIFICADA
BARBRA MARI VALADÃO SILVA STROBEL	056.448.245-51	MANUALISTA	80	CLASSIFICADA
SUELI BASTOS ESPÍNOLA	03.555.116-06	MANUALISTA	80	CLASSIFICADA
ELIANE SEBASTIANA SILVA LE CARRÉ	273.161.306-87	ARTESÃ	75	CLASSIFICADA
NÚBIA RODRIGUES CARDOSO	807.222.025-04	ARTESÃ	72	CLASSIFICADA
FLORISNALDO PEIXOTO COSTA	290.844.075-04	ARTESÃO	72	CLASSIFICADO
ANA LUÍZA DOS SANTOS BRITO	214.248-535-91	MANUALISTA	72	CLASSIFICADA
GLEIDINEA SILVA DA PAIXÃO	049.339.495-81	MANUALISTA	72	CLASSIFICADA
JOSY DE OLIVEIRA	783.979.525-00	MANUALISTA	66	CLASSIFICADA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024

Processo Administrativo 0259/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, no uso de suas atribuições legais, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica n.º 036/2024, Proc. Adm. nº 0259/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Pavimentação da Rua São Jorge e transversais na localidade de Barra do Pote, no Município de Vera Cruz/BA. Empresa Vencedora SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.497.575/0001-95, no valor de 819.999,99 (oitocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e novecentos) de acordo o Art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz, 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024
Processo Administrativo 0227/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, no uso de suas atribuições legais, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica n.º 037/2024, Proc. Adm. nº 0227/2024, que tem por objeto a *Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Pavimentação da Travessa da Paz, na localidade de Gamboa, no Município de Vera Cruz/BA*. Empresa Vencedora MOSF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.597.819/0001-50, no valor de R\$ 238.696,99 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo o Art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz, 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2024
Processo Administrativo 0260/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, no uso de suas atribuições legais, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica n.º 038/2024, Proc. Adm. nº 0260/2024, que tem por objeto a *Contratação de empresa de Engenharia para execução da obra de Construção da Sede do GRAII - Casa de Idosos, na localidade de Mar Grande, no Município de Vera Cruz.* Empresa Vencedora HABITEX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.802.769/0001-61, no valor de R\$ 423.388,99 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo o Art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz, 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Onde se lê: Vera Cruz, 27 de setembro de 2024.

Leia-se: Vera Cruz, 25 de setembro de 2024.

Passando a vigorar:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024

Processo Administrativo 0259/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, no uso de suas atribuições legais, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica n.º 036/2024, Proc. Adm. nº 0259/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Pavimentação da Rua São Jorge e transversais na localidade de Barra do Pote, no Município de Vera Cruz/BA. Empresa Vencedora SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.497.575/0001-95, no valor de 819.999,99 (oitocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e novecentos) de acordo o Art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz, 25 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Onde se lê: Vera Cruz, 27 de setembro de 2024.

Leia-se: Vera Cruz, 25 de setembro de 2024.

Passando a vigorar:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024

Processo Administrativo 0227/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, no uso de suas atribuições legais, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica n.º 037/2024, Proc. Adm. nº 0227/2024, que tem por objeto a *Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Pavimentação da Travessa da Paz, na localidade de Gamboa, no Município de Vera Cruz/BA*. Empresa Vencedora MOSF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.597.819/0001-50, no valor de R\$ 238.696,99 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo o Art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz, 25 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Onde se lê: Vera Cruz, 27 de setembro de 2024.

Leia-se: Vera Cruz, 25 de setembro de 2024.

Passando a vigorar:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2024
Processo Administrativo 0260/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, no uso de suas atribuições legais, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica n.º 038/2024, Proc. Adm. nº 0260/2024, que tem por objeto a *Contratação de empresa de Engenharia para execução da obra de Construção da Sede do GRAII - Casa de Idosos, na localidade de Mar Grande, no Município de Vera Cruz.* Empresa Vencedora HABITEX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.802.769/0001-61, no valor de R\$ 423.388,99 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo o Art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz, 25 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0384/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Onde se lê:

Valor Anual: R\$8.700,00 (oito mil setecentos mil reais)

Valor Mensal: R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)

Leia-se:

Valor Mensal: R\$8.700,00 (oito mil setecentos mil reais)

Valor Anual: R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)

Passando a vigorar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0384/2024

Objeto: Locação de imóvel para guardar maquinários e veículos pertencentes a secretaria de Infraestrutura e Habitação com inscrição imobiliária nº 9301707676B para atender as necessidades da SEINFRA do Município de Vera Cruz/BA.

Licitação: Inexigibilidade nº 040/2024

Processo Administrativo: nº 0303/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Fundamento Legal: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade: 2040

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 1.500.00/1.704.42

Prazo: 12 (doze) meses

Contratado: DANIELA CORTE REAL COELHO

CPF: 054.066.379-40

Valor Mensal: R\$8.700,00 (oito mil setecentos mil reais)

Valor Anual: R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 26/09/2024

Vera Cruz, 26 de setembro de 2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 0168/2023)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
0168/2023**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 0168/2023, que tem como objeto Credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), tendo por objetivo a habilitação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias com fornecimento de material e mão de obra especializada, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz.

Processo Administrativo: nº. 0311/2024

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.02

Atividade: 2023

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Recursos: 1.500.02 / 1.600.14

Contratado: MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 05.921.072/0001-95

Valor aditivado: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Vera Cruz/BA, 27 de setembro de 2024.